

De: FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA - locatária
Para: Debora Lucia de Almeida - locadora

FOUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA
FUNDACI
09/08/2020

NOTIFICAÇÃO - RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO BEM ALUGADO E ENTREGA DE CHAVES.

Prezada Senhora
Debora Lucia de Almeida

A FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA, através de sua presidente Sra. Esméria Regina da Silva, assinou na data 12/02/2020, com a LOCADORA Debora Lucia de Almeida, contrato de locação de prazo determinado de 12 (doze) meses, tendo como objeto o imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Padroeira, 125, centro, nesta Cidade, para desenvolvimento das oficinas culturais desta Fundação.

Considerando a Pandemia declarada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde, bem como pelo Estado de Calamidade Pública reconhecida pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, que quando instaurado tinha curto período de suspensão das atividades, sendo postergado a cada novo Decreto;

Considerando que a quarentena instituída impediu o funcionamento das atividades da Fundação, sem previsão de retorno pelo atual contexto de enfrentamento do novo CORONAVÍRUS (COVID-19);

Considerando o que dispõe na portaria da FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA n. 38 de 26/06/2020, que DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS A SER OBSERVADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, OBJETIVANDO A RACIONALIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE GASTOS;

Considerando que além dos motivos acima, ainda se tem o fato que o contrato de aluguel foi assinado em fevereiro do corrente ano e as chaves do referido imóvel foram entregues pela locadora somente em 30 de junho de 2020, após várias solicitações e que parte do imóvel está sendo usado pela locadora para guardar equipamentos - motivos que por si só bastavam para a rescisão;

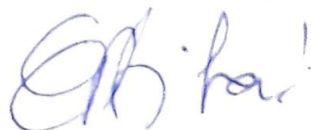
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, que a partir da presente data 11/08/2020, a LOCATÁRIA dá como encerrado o contrato de locação assinado entre as partes, de acordo com os motivos acima, promovendo neste ato a entrega das chaves do bem imóvel.

A LOCATÁRIA sempre cumpriu as obrigações contratuais pactuadas, não estando, nesta data em débito com alugueres.

A LOCATÁRIA informa que as prestações que vencerem posteriormente à rescisão do contrato de locação serão desconsideradas, pois a relação contratual não mais existirá

Sem mais.

Assino a presente.



ESMÉRIA REGINA DA SILVA
PRESIDENTE

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Pelo presente termo de entrega de chaves a FUNDACI - FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA, CNPJ nº 03.206.986/0001-49, por sua presidente, ESMÉRIA REGINA DA SILVA, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.806.055 SSP/SP e do CPF/MF nº 083.646.168-11, residente à Rua Chico Gravi, nº 30, bairro Reino, município de Ilhabela, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de fato e de direito, que entrega neste ato à Sra, Debora Lucia de Almeida, carnê de IPTU do imóvel comercial situado na Rua Padroeira, 125, Centro

Por ser verdade firmo o presente termo.

Ilhabela, 31 de agosto de 2020

ESMÉRIA REGINA DA SILVA

FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA

ESMÉRIA REGINA DA SILVA - Presidente

LOCATÁRIA

Debora Lucia de Almeida

DEBORA LUCIA DE ALMEIDA

LOCADORA

ASSINATURAS

TESTEMUNHAS



Cartão
100 Livros
100 Livros